



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000302

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06



Editing this document is a violation of
Foxit Reader's Terms of Use.
To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping

Decreto No. 7 de 02 de abril de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESAS - QDD, para o exercício
financeiro de 2018 e dá outras providências.
"

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 7 de 02/04/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	35.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	19.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		54.000,00
Total da Unidade R\$		54.000,00

02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 2	50.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	9.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		59.000,00
Total da Unidade R\$		59.000,00

02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	15.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		18.000,00
Total da Unidade R\$		18.000,00
Valor Total R\$		131.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000302

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES
CENTRO
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06



Edited with Foxit Software
Foxit Advanced PDF Editor
To remove this notice, visit:
www.foxitsoftware.com/shopping

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 131.000,00

Redução de Dotação

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	54.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		54.000,00
Total da Unidade R\$		54.000,00

02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	59.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		59.000,00
Total da Unidade R\$		59.000,00

02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	15.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		18.000,00
Total da Unidade R\$		18.000,00
Valor Total R\$		131.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio dos Santos Mendes
PREFEITO(A) MUNICIPAL